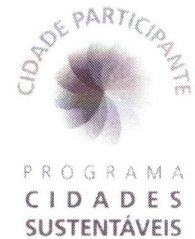




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9212, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elisangela Fornel Maringolo**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 06/12/2005 a 05/12/2010, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 11/02/2019.

Art. 2º Ao servidor **Antonio Carlos de Sá**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 29/01/2019 a 12/02/2019.

Art. 3º A servidora **Marilza de Fatima Alves**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/09/2008 a 31/08/2013, que serão gozados no período de 03/02/2019 a 17/02/2019.

Art. 4º A servidora **Cristina Ramos da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/04/2004 a 31/03/2009, que serão gozados no período de 04/02/2019 a 19/02/2019.

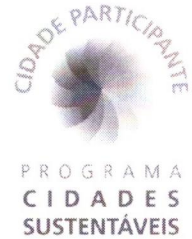
Art. 5º Ao servidor **João Benedito Mendes**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, que serão gozados no período de 04/02/2019 a 18/02/2019.

Art. 6º Ao servidor **Anderson Aparecido Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 08/02/2019 a 22/02/2019.

Art. 7º A servidora **Aparecida de Fatima Paiva Garcia**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2005 a 12/02/2010, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 12/03/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Fabricio Higino Gonçalves de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 11/02/2019 a 27/03/2019.

Art. 9º A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/03/2008 a 12/03/2013, que serão gozados no período de 12/02/2019 a 26/02/2019.

Art. 10. Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 15/02/2019 a 01/03/2019.


Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de janeiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos